

透過辦公室主任二零零七年三月十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，謝佩雯在政府總部輔助部門擔任第一職階一等技術員的編制外合同，自二零零七年六月一日起續期一年。

二零零七年三月二十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

第 6/2007 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“自動系統（澳門）有限公司”簽訂向身份證明局提供資訊系統之儲存備份軟件及維護服務的合同。

二零零七年三月十四日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零七年三月十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 46/2007 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予澳門保安部隊事務局一項按照第 6/2006 號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第 1/2007 號經濟財政司司長批示附件 II 之指引而設立的常設基金，金額為 \$154,500.00（澳門幣壹拾伍萬肆仟伍佰元整）；

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 12 de Março de 2007:

Che Pui Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2007.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Março de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 6/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento do software para o armazenamento das salvaguardas do sistema informático e dos respectivos serviços de manutenção à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «CSA Automated (Macau) Ltd.».

14 de Março de 2007.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 16 de Março de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 46/2007

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 154 500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;